



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 130/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. ANDREA MELO DE CARVALHO**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, o qual gozará de folgas compensatórias referentes a plantões **nos dias 13 e 14 de outubro de 2022**, conforme concessão da folga por meio da PORTARIA Nº 209/2022 - CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de agosto de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA:
77577981591

Assinado digitalmente por SHEILA DE ANDRADE FERREIRA:77577981591
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08839135000157, OIU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATUPI, OU=RFB e-CPF A3, CN=SHEILA DE ANDRADE FERREIRA:77577981591
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2022-08-30 12:31:04
Foxit Reader Versão: 9.0.1

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI